



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017, DE PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita do Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo, no âmbito do Município de Queiroz/SP, com o escopo de apurar fatos, aplicar sanções administrativas e processar situações pertinentes à Administração Pública, de acordo com a previsão na legislação vigente.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores: **SUELI DA SILVA MARCIANO LOPES**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, lotada no cargo de Secretário Municipal de Educação, portadora do RG nº 25.352.034-4 SSP/SP, **MIRIAM CURCIO LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, lotado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 40.717.027-3 e **FABRÍCIO SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, portador do CPF nº 308.879.268-78, sob a presidência do primeiro, secretariado pela segunda e o terceiro participando como membro.

Parágrafo único: Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público e não remunerados.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 106/2017.

Queiroz/SP, 1º de fevereiro 2019.



ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita do Município de Queiroz/SP

Registrada no competente livro e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra.



JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal